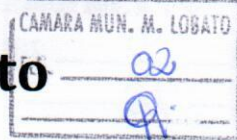




Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 110 11/03/2021

*“CRIA O INFORMATIVO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
LOBATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O **Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Monteiro Lobato** no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica criado, o informativo Oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP, que será denominado “Câmara Informa”.

Artigo 2º. A circulação do informativo “Câmara Informa”, será de âmbito municipal, podendo, porém, ser ultrapassado os limites territoriais do município de Monteiro Lobato/SP.

Artigo 3º. A publicação do informativo “Câmara Informa” será mensal podendo, a critério do Presidente da Câmara, publicá-lo, bimestral, trimestral ou semestralmente.

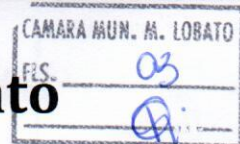
Artigo 4º. Dentre os assuntos a serem publicados no informativo “Camara Informa”, poderá conter entre outros, os seguintes:

- a) Expediente constando obrigatoriamente o número da Resolução;
- b) Editorial;
- c) Ementas de Proposta de Emendas à Lei Orgânica, com informação de seus autores;
- d) Resumo de Atas;
- e) Resumo dos requerimentos e indicações dos Vereadores;
- f) Ementas de projetos de lei, de resolução, de decretos legislativos, com informação de seus autores;
- g) Homenagens à Vereadores, autoridades municipais, estaduais, federais e cidadão que prestem serviços de relevância à Câmara ou ao Município;
- h) Notícias relacionadas com a administração do Poder Legislativo;



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo



- i) Participação dos Vereadores em congressos, seminários, cursos, etc.;
- j) Íntegra ou resumo de correspondência recebidas e expedidas, se de interesse da Câmara Municipal;
- k) Comentários da Lei Orgânica, Regimento Interno, Constituição Federal e outras legislações;
- l) História do Município ou de seus cidadão;
- m) Notícias relacionadas com o Executivo Municipal, em caráter informativo;
- n) Notícias de outras esferas dos demais Poderes constituídos no Estado e União, em caráter informativo;
- o) Notícias relacionadas com entidades do Município de Monteiro Lobato, reconhecidas de "utilidade pública", em caráter informativo;
- p) Entrevista com Vereadores ou autoridades de qualquer ente da federação;
- q) Coluna da Mesa Diretora e publicações afins.

Artigo 5º. Para a publicação do informativo "Câmara Informa", serão utilizadas as dotações próprias contidas no orçamento do Município, consignadas ao Poder Legislativo e suplementadas se necessário.


Artigo 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 11 de março de 2021.


VER. ALLAN RACHED AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA


VER. HARLEY RODRIGUES ALVES TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


VER. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


VER. ALOÍSIO APARECIDO DOS SANTOS BARRETO
SEGUNDO SECRETÁRIO

LIDO EM

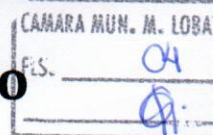
05/04/2021


Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente Da Câmara



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

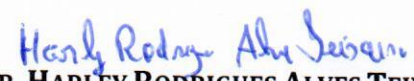
O presente projeto de resolução tem como objetivo a criação e regulamentação do Informativo Oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.

O informativo visa dar mais transparência aos atos realizados pelo Legislativo, levando para toda a população o conhecimento do trabalho desenvolvido nessa Casa de Leis e também no Município de Monteiro Lobato.


Desta forma, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do referido projeto de resolução.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 11 de março de 2021.


VER. ALLAN RACHED AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA


VER. HARLEY RODRIGUES ALVES TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


VER. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


VER. ALOÍSIO APARECIDO DOS SANTOS BARRETO
SEGUNDO SECRETÁRIO